



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 85/SEJUD.GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Autorizar o afastamento do País da
Ex.ma Sr.^a Ministra Maria de Assis
Calsing.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o requerimento, de 24 de fevereiro de 2011, formulado pela
Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da Ex.ma Sr.^a Ministra Maria de Assis
Calsing, no período de 4 a 8 de março do corrente ano, com destino a Bogotá - Colômbia,
sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição dos processos.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho